

CENTRO DE EDUCAÇÃO, LETRAS E SAÚDE - CELS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SOCIEDADE, CULTURA E FRONTEIRAS
MESTRADO E DOUTORADO
ÁREA DE CONCENTRAÇÃO EM SOCIEDADE, CULTURA E FRONTEIRAS

EDITAL N.º 016/2021-PPGSCF

SÚMULA: RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO DE CANDIDATA(O)S PARA SELEÇÃO AO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SOCIEDADE, CULTURA E FRONTEIRAS – MESTRADO E DOUTORADO, COM ÁREA DE CONCENTRAÇÃO EM SOCIEDADE, CULTURA E FRONTEIRAS, PARA INGRESSO NO ANO LETIVO DE 2021.

A Comissão do Processo Seletivo do Programa de Pós-Graduação em Sociedade, Cultura e Fronteiras – Mestrado e Doutorado, com área de concentração em Sociedade, Cultura e Fronteiras da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais:

Considerando o disposto no Edital n.º 022/2020 – PPGSCF, de 30 de novembro de 2020, que abriu as inscrições para seleção de candidata(o)s ao Programa de Pós-Graduação em Sociedade, Cultura e Fronteiras – Mestrado e Doutorado, com área de concentração em Sociedade, Cultura e Fronteiras;

Considerando o disposto no Edital n.º 014/2021 – PPGSCF, de 18 de março de 2021, que publicou o resultado da 2.ª Etapa da seleção de candidata(o)s ao Programa de Pós-Graduação em Sociedade, Cultura e Fronteiras – Mestrado e Doutorado, com área de concentração em Sociedade, Cultura e Fronteiras;

TORNA PÚBLICO:

Art. 1º. Resultado Final da seleção de candidata(o)s ao Programa Pós-Graduação em Sociedade, Cultura e Fronteiras – Mestrado e Doutorado, por ordem de classificação.

TABELA 01 – MESTRADO

CÓDIGO	CANDIDATA(O)	M2E	C	NF	CLAS.	ORIENTADOR
91781	Vladimir Bucal	90,5	50	86,4	1.º	Isis R. Berger
91969	Milena Brepohl Hepp	92,5	31	86,3	2.º	Andressa F. Cavalheiro
91521	Francieli Giza	90	42	85,2	3.º	Andreia N. Bondezan
91873	Luis Ignacio Lopez	89	38	83,9	4.º	Isis R. Berger
91820	Carlos Eduardo de Castro	92	10	83,8	5.º	Fabio L. Alves
91669	Kelly Pflingstag Britez	89	20	82,1	6.º	Cleiser S. Langaro
91384	Caroline Andreia Engelmann	90	06	81,6	7.º	Oscar K. Nihei
91479	Fernanda Souza Szcapanik	87,5	25	81,2	8.º	Silvana Ap. de Souza
91784	Jessica Valdati Triaca	87	23	80,6	9.º	Cleiser S. Langaro

CÓDIGO	CANDIDATA(O)	M2E	C	NF	CLAS.	ORIENTADOR
91415	Thais de Oliveira	85	28	79,3	10.º	Samuel Klauck
91800	Priscila Leal	86,5	13	79,1	11.º	Lissandra E. M. Aguirre
91769	Luciani Heindrickson da Silva	85	23	78,8	12.º	Luciana Vedovato
91832	Nitielle Floriano Dias	82,5	00	74,2	13.º CN	Eric G. Cardin
91794	Tatiane dos Santos Navega Costa	72,5	83	73,5	14.º CN	Edilma J. Desidério
91790	Diego José Santana Gordilho Leite	70	04	63,4	1.º Sup. CN	---
91782	Camila Kelly Alves	81	52	78,1	1.º Sup. AC	---
91524	Leonardo Carlini Barbosa	80	56	77,6	2.º Sup. AC	---
91854	Elora Marques Mendonça da Silva	76,5	62	75	3.º Sup. AC	---
91968	Marcelo Camargo de Almeida	85	00	75,5	4.º Sup. AC	---
91461	Vania Hernandez	77	43	73,6	5.º Sup. AC	---
91852	Nicole Luana Rosa	77	29	72,2	6.º Sup. AC	---
91572	Luciene Accordi de Menezes Nascimento	73,5	49	71	---	---
91856	Thiago Vinicius Neres Feitosa	77	10	70,3	---	---
91952	Fabiana Cristiane Lagasse	72,5	50	70,2	---	---
91917	Haline Maria Correa de Alvarenga Oliva	73	43	70	---	---
91902	Karin Cristiane Schossler	75	20	69,5	---	---
91964	Renato Souza da Cruz	75	12	68,7	---	---
91843	Larissa Vitoria Gabriel Gomes	73,5	12	67,3	---	---
91878	Luisa Cecilia Caldart Feliciano	73	16	67,3	---	---
91884	Marcia Maria Gonzalez	70	30	66	---	---
91522	Luciano da Silva Gomes	72	00	64,8	---	---
91883	Rafael Luis Beloni Lourenço	70	12	64,2	---	---

TABELA 02 - DOUTORADO

CÓDIGO	CANDIDATA(O)	M2E	C	NF	CLAS.	ORIENTADOR
91404	Rosane Amadori	97,5	50	92,7	1.º	Mauro J. F. Cury
91711	Claudia Gallert	91	75	89,4	2.º	Andreia N. Bondezan
91575	Thiago Borges Lied	91,5	71	89,4	3.º	Valdir Gregory
91442	Mix de Leão Moia	90	63	87,3	4.º	Tamara C. André
91332	Roberto Rigaud Navega Costa	88	72	86,4	5.º	Samuel Klauck
91862	Luciane Cristina Silva	89	56	85,7	6.º	Denise R.S. Moraes
91765	Leila Yatim	86	77	85,1	7.º	Fernando J. Martins
91849	Francisco Leonor de Amarilio	92,5	15	84,7	8.º	Marcos A. Saquet
91946	Elizandra Iop	93,7	00	84,3	9.º	Marcos A. Saquet
91888	Gladis Cristina Furlan	85	70	83,5	10.º	Eric G. Cardin
91825	Andréa Carolina Bernal Mazacotte	88,5	30	82,6	11.º	Isis R. Berger
91911	Janaina de Jesus Lopes Santana	83,5	72	82,3	12.º	Fabio L. Alves
91550	Rosilene Alves da Silva Vitorini	84,5	62	82,2	13.º	Luciana Vedovato
91500	Eduardo Alves Gomes	81	28	75,7	14.º CN	Lissandra E. M. Aguirre

CÓDIGO	CANDIDATA(O)	M2E	C	NF	CLAS.	ORIENTADOR
91792	Sergio Paulo de Oliveira	85	54	81,9	1.º Sup. AC	---
91936	Nikolas Corrent	81,5	81	81,4	2.º Sup. AC	---
91817	Cleonice da Luz dos Santos	83,5	55	80,6	3.º Sup. AC	---
91959	Taciane Ienk	80	75	79,5	4.º Sup. AC	---
91815	Eduarda Cristina Poletto Gonçalves	75,5	65	74,4	5.º Sup. AC	---
91612	Jacqueline Maria Duarte Lewandowski	75	69	74,4	6.º Sup. AC	---
91514	Thailine Ellen Chimin Woicolesco	77,5	45	74,2	---	---
91939	Virginia Ruiz de Martin Esteban Martinez	77,5	44	74,1	---	---
91320	Ivandro Marcelo Kukul	73,5	80	74,1	---	---
91870	Luzia Bernardes da Silva	75	65	74	---	---
91895	Ivanir Gomes da Silva	81	60	73,5	---	---
91903	Marcos Eduardo Vitorino da Silva	75	60	73,5	---	---
91713	Miriam Regina Giongo Kuerten	75	59	73,4	---	---
91943	Dayanne Brumatti de Oliveira	77,5	35	73,2	---	---
91426	Silvio Benitez	72	82	73	---	---
91318	Orcélia Pereira Sales	73	72	72,9	---	---
91921	Bruna Homem de Souza Osman	72	77	72,5	---	---
91855	Paula Cristina Borges de Souza	72,5	44	69,6	---	---
91953	Fernanda Carminati de Moura	70	62	69,2	---	---
91423	Paulo Celso Machado Filho	70	45	67,5	----	---
91192	Ari João Anschau	71	00	63,9	---	---

LEGENDAS:

AC – Ampla Concorrência

CN – Cota Negro

M2E – Média da 2.ª Etapa

C - Currículo

NF – Nota Final

CLAS. - Classificação

SUP. - Suplente

Art. 2.º - Os candidatos aprovados no limite das 14 vagas, estão convocados para realização da matrícula como alunos regulares para o 1.º semestre do ano letivo de 2021, no Programa de Pós-Graduação em Sociedade, Cultura e Fronteiras – Mestrado e Doutorado. **Deverão encaminhar a documentação para o e-mail lucinea.rodrigues@unioeste.br da Secretaria Acadêmica da Unioeste - Campus de Foz do Iguaçu, situada a Avenida Tarquínio Joslin dos Santos, 1300 – Polo Universitário, conforme segue:**

- Em arquivo único;

- Em formato pdf (*não será aceito no formato foto*);

- **Colocar no assunto do e-mail: Matrícula Aluno Regular – Pós-Graduação em Sociedade, Cultura e Fronteiras.**

2.1. – ETAPA 1 - MATRÍCULA NO CURSO

DATA: 05 a 09 de abril de 2021

HORÁRIO: 08h30 a 12h e das 13h30 as 17h

CANDIDATOS AO MESTRADO

I – Candidato Brasileiro - deverá ser efetuada a entrega dos seguintes documentos:

- Formulário de inscrição impresso via Sistema Stricto (**confirmação enviada no e-mail do candidato**).
- Uma cópia da carteira de identidade (**não é substituível por outro documento**).

- c) Uma cópia do CPF (**quem não possui o cartão físico poderá imprimir o documento no site da Receita Federal**).
- d) Uma cópia do título de eleitor.
- e) Uma cópia da certidão de nascimento ou casamento. **Para brasileiros naturalizados, cópia do certificado de naturalização ou certidão de opção de nacionalidade ou traslado de nascimento.**
- f) Uma cópia do certificado de reservista, se for o caso.
- g) Uma cópia do diploma ou certificado de conclusão do curso de graduação, obtido em curso reconhecido pelo MEC/CNE (**O certificado de conclusão do curso será aceito somente até a emissão do diploma da graduação, que é requisito para a emissão do diploma de mestrado**).
- h) Uma cópia do histórico escolar da graduação.

II – Candidato Estrangeiro - deverá efetuar a entrega dos seguintes documentos:

- a) Formulário de inscrição impresso via Sistema Stricto (**confirmação enviada no e-mail do candidato**).
- b) Uma cópia da Cédula de Identidade de Estrangeiro, na qual conste o número do Registro Nacional de Estrangeiro (**se expirar a validade do documento antes do término do curso o aluno se responsabilizará por trazer a cópia válida**).
- c) Uma cópia do CPF (**quem não possui o cartão físico poderá imprimir um no site da Receita Federal**).
- d) Uma cópia da certidão de nascimento ou casamento.
- e) Uma cópia do passaporte, com situação regular, conforme legislação específica (**não é exigido do candidato procedente dos Estados partes do Mercosul**).
- f) Uma cópia do diploma de graduação acompanhado por tradução juramentada e apostila da Convenção de Haia ou uma cópia do diploma revalidado no Brasil (**a tradução juramentada é dispensada para língua inglesa e espanhola; se o país não for signatário da Convenção de Haia deverá ser autenticado pelo consulado do Brasil no país de origem, e cabe à coordenação do programa deferir ou não a admissão do título**).
- g) Uma cópia do histórico escolar da graduação (**acompanhado por tradução juramentada e apostila da Convenção de Haia; a tradução juramentada é dispensada para língua inglesa e espanhola; se o país não for signatário da Convenção de Haia deverá ser autenticado pelo consulado do Brasil no país de origem**).

Parágrafo Único - Somente será admitido o Diploma de Graduação estrangeiro para efeito de ingresso nos programas de pós-graduação *stricto sensu* da Unioeste, não sendo reconhecido para o exercício profissional ou para qualquer outro efeito. Para que o mesmo possa atuar profissionalmente no Brasil, deverá realizar a Revalidação de seu Diploma de Graduação, conforme legislação nacional vigente.

CANDIDATOS AO DOUTORADO

I – Candidato Brasileiro - deverá ser efetuada a entrega dos seguintes documentos:

- a) Formulário de inscrição impresso via Sistema Stricto (**confirmação enviada no e-mail do candidato**).
- b) Uma cópia da carteira de identidade (**não é substituível por outro documento**).
- c) Uma cópia do CPF (**quem não possui o cartão físico poderá imprimir um no site da Receita Federal**).
- d) Uma cópia do título de eleitor.
- e) Uma cópia da certidão de nascimento ou casamento. **Para brasileiros naturalizados, cópia do certificado de naturalização ou certidão de opção de nacionalidade ou traslado de nascimento.**
- f) Uma cópia do certificado de reservista, se for o caso.
- g) Uma cópia do diploma do curso de graduação, obtido em curso reconhecido pelo MEC/CNE.
- h) Uma cópia do histórico escolar da graduação.
- i) Uma cópia do diploma ou documento comprobatório de defesa do mestrado, obtido em curso reconhecido pelo MEC/Capes (**o documento comprobatório de defesa do mestrado será aceito somente até a emissão do diploma de mestrado, que é requisito para a emissão do diploma de doutorado**).
- j) Uma cópia do histórico escolar do mestrado.

II – Candidato Estrangeiro - deverá efetuar a entrega dos seguintes documentos:

- a) Formulário de inscrição impresso via Sistema Stricto (**confirmação enviada no e-mail do candidato**).

- b) Uma cópia da Cédula de Identidade de Estrangeiro, na qual conste o número do Registro Nacional de Estrangeiro **(se expirar a validade do documento antes do término do curso o aluno se responsabilizará por trazer a cópia válida).**
- c) Uma cópia do CPF **(quem não possui o cartão físico poderá imprimir um no site da Receita Federal).**
- d) Uma cópia da certidão de nascimento ou casamento.
- e) Uma cópia do passaporte, com situação regular, conforme legislação específica **(não é exigido do candidato procedente dos Estados Partes do Mercosul).**
- f) Uma cópia do diploma de graduação **(acompanhado por tradução juramentada e apostila da Convenção de Haia; a tradução juramentada é dispensada para língua inglesa e espanhola; se o país não for signatário da Convenção de Haia deverá ser autenticado pelo consulado do Brasil no país de origem, e cabe à coordenação do programa deferir ou não a admissão do título).** Ou cópia do diploma revalidado no Brasil.
- g) Uma cópia do histórico escolar da graduação **(acompanhado por tradução juramentada e apostila da Convenção de Haia; a tradução juramentada é dispensada para língua inglesa e espanhola; se o país não for signatário da Convenção de Haia deverá ser autenticado pelo consulado do Brasil no país de origem).**
- h) Uma cópia do diploma de mestrado **(acompanhado por tradução juramentada e apostila da Convenção de Haia; a tradução juramentada é dispensada para língua inglesa e espanhola; se o país não for signatário da Convenção de Haia deverá ser autenticado pelo consulado do Brasil no país de origem, e cabe à coordenação do programa deferir ou não a admissão do título).** Ou cópia do diploma revalidado no Brasil.
- i) Uma cópia do histórico escolar do mestrado **(acompanhado por tradução juramentada e apostila da Convenção de Haia; a tradução juramentada é dispensada para língua inglesa e espanhola; se o país não for signatário da Convenção de Haia deverá ser autenticado pelo consulado do Brasil no país de origem).**

Parágrafo Único Somente é admitido o título estrangeiro para efeito de ingresso nos programas de pós-graduação *stricto sensu* da Unioeste, para a realização das atividades acadêmicas definidas do projeto pedagógico do programa pretendido, não sendo reconhecido para o exercício profissional ou para qualquer outro efeito. Para que o mesmo possa atuar profissionalmente no Brasil, deverá realizar a Revalidação de seu diploma, conforme legislação nacional vigente.

2.2. ETAPA 2 – PLANO DE ATIVIDADES DISCENTE

DATA: 12 a 16 de abril de 2021

Os candidatos matriculados deverão elaborar o Plano de Atividades Discente (constando todas as atividades que serão desenvolvidas nos 24 meses de curso para o Mestrado e 48 meses de curso para o Doutorado, inclusive disciplinas obrigatórias e eletivas), junto com o Orientador. O Plano de Atividades Discente deverá ser preenchido *online* disponível no Sistema *Stricto* no endereço www.unioeste.br/sistemas. O Plano de Atividades Discente após preenchimento deverá ter aprovação do orientador e da Coordenação do Programa, para liberação da matrícula em disciplinas.

2.3. - ETAPA 3 – MATRÍCULA EM DISCIPLINAS

DATA: 26 a 30 de abril de 2021

A matrícula em disciplinas para o 1.º semestre de 2020 será realizada *online* disponível no Sistema *Stricto* no endereço www.unioeste.br/sistemas.

Art. 3.º - A não realização da **Etapa 1 – Matrícula no Curso**, caracterizará desistência da vaga.

Art. 4.º - A Secretaria Acadêmica após conferência dos documentos entregues pelo candidato e estando estes de acordo com o estabelecido na Etapa 1 deste Edital, fará a liberação do acesso ao Sistema *Stricto*. O aluno receberá no e-mail cadastrado no período de inscrição, as seguintes informações: nome de usuário e senha de acesso ao Sistema *Stricto*. O aluno deverá acessar o endereço www.unioeste.br/sistemas para cadastrar o Plano de Atividades Discente (Etapa 2) conforme definido com o orientador, e posteriormente realizar matrícula em disciplinas (Etapa 3) para o 1.º semestre de 2021, as quais devem obrigatoriamente constar no Plano de Atividades Discente.

Art. 5.º- As aulas serão ofertadas no formato remoto síncrono, em função da suspensão de aulas presenciais devido a pandemia do COVID19, conforme Resolução 052/2020-CEPE, disponível em:
https://www5.unioeste.br/portaunioeste/arq/files/PPGSCF/052_2020_-_Aulas_remotas_sincronas.pdf.

Art. 6.º - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção do PPGSCF.

Publique-se!

Foz do Iguaçu, 24 de março de 2021.



Prof.^a Dr.^a Silvana Aparecida de Souza
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em
Sociedade, Cultura e Fronteiras - Mestrado e Doutorado
Portaria n.º 1480/2020-GRE de 18/03/2020